

Publicado em!
09/03/2021

ACÓRDÃO Nº 37.476

PROCESSO SPE:	055397.2017.2.000
MUNICÍPIO:	PARAGOMINAS - EXERCÍCIO 2017
UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ASSUNTO/EXERCÍCIO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RESPONSÁVEL:	RAULISON DIAS PEREIRA
CONTADOR:	LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
MPC:	PROCURADORA MARIA REGINA FRANCO CUNHA
RELATOR:	CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA. *Contas Anuais de Gestão.*
REGULAR COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que integra esta decisão, em:

I- JULGAR REGULARES COM RESSALVA, as contas anuais de gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE PARAGOMINAS, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade de RAULISON DIAS PEREIRA.

II- EXPEDIR o Alvará de Quitação, ao Responsável pelas despesas ordenadas, no valor de R\$66.109.601,49 (sessenta e seis milhões, cento e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), onde se inclui de saldo em bancos para o exercício subsequente o valor de R\$1.445.061,49 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Sessão Virtual do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2020.

Conselheiro **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Sebastião Cezar Leão Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antônio José Guimarães, Conselheiros Substitutos Sérgio Franco Dantas, Márcia Costa, e a Procuradora Maria Regina Franco Cunha.